



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 05/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2024

A prefeitura municipal de PORTO ESPERIDIÃO-MT, em consonância com o resultado apresentado pela Comissão e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, resolve **HOMOLOGAR A INEXIGIBILIDADE 05/2024**, referente ao objeto definido como: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "HUGO E TIAGO" PARA O 38º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO DE PORTO ESPERIDIÃO - MT.**

EM FAVOR DA EMPRESA:

- **TIAGO HERCULES DA SILVA ME** - CNPJ 32.555.367/0001-68, perfazendo o valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

Cumpra-se.

Porto Esperidião - MT, 06 de maio de 2024.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito